



O PODER DO PVO

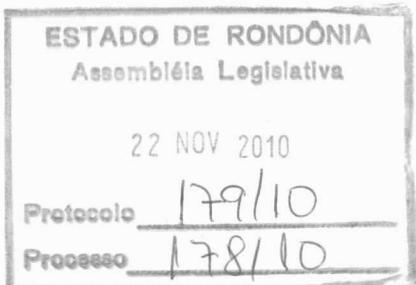
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

Recebido, Autua-se e  
Inclua em pauta.

32 NOV 2010  
1º Secretário

Plenário das Deliberações – Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

<b>PROTOCOLO</b> 	<b>PROJETO DE LEI</b> <span style="float: right;">Nº 008/10</span> 
---	--

AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC

*Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO STELLA MENDES, no Município de Ariquemes/Ro.*

*A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:*

*Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Stella Mendes, no Município de Ariquemes – Ro.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Plenário das Deliberações, 18 de novembro de 2010.*

~~DEPUTADO NEODI – PSDC  
Presidente / ALE~~

**J U S T I F I C A T I V A**

*O Instituto Stella Mendes tem por finalidade principal, apoiar e desenvolver gratuitamente ações e projetos nas áreas social benéficas, cultural, esportiva, educacional, profissionalizante, da saúde ambiental, promovendo a reinclusão e tendo como público-alvo todos os segmentos(família, criança, adolescente, adulto, idoso, e a mulher) e em especial os que se encontram em situação de risco social. Estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito sócio-esportivo, buscando e oferecendo subsídios, sempre que possível, com recursos técnicos, materiais e humanos, para resgatar o jovem das drogas e do alcoolismo, visando tão somente reintegrá-lo ao seu convívio sócio familiar, ainda promover a educação e profissionalização do jovem carente para a sua reintegração a sociedade, participar diretamente, junto a outras entidades, de quaisquer levantamentos, pesquisas, estudos e outras iniciativas afins, que promovam avaliação das realidades locais.*

**TERRA DE  
RONDONIENSE**  
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO